

PORTARIA Nº 028 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Tornar sem efeito:

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Outubro de 2024, e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI nº 082.17215.2025.0001549-20, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 027/2025, publicada no DOE de 23/05/2025, referente à pecúnia, a partir da data da sua publicação.

FELIPE DA SILVA FREITAS

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: SEI Nº 082.1727.2025.0001634-88

O Secretário de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, resolve, prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 04/2024 firmado entre esta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Associação Educacional Sons do Silêncio (CNPJ Nº 04.162.471/0001-57), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de junho de 2025, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Felipe da Silva Freitas

Secretário

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00947163 de 03 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 55337248, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, substituir **BARBARA ELIANE DE LIMA**, matrícula nº 55415788, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00946701 de 03 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357265	IVANILDES TEIXEIRA DE SENA	04.07.2010/03.07.2015	29.05.2025	27.06.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00946568 de 03 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55282072	ROSEMEIRE SILVA TEIXEIRA	15.07.2011/14.07.2016	02.06.2025	31.07.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00947395 de 03 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92149844	ANA LUCIA ANTUNES FARIA	Coordenador Tecnico	SAEB	Executivo/Estado	15.02.2005	09.01.2015

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00947396 de 03 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92149844	ANA LUCIA ANTUNES FARIA	Coordenador Tecnico	SEMA	Executivo/Estado	03.02.2015	01.03.2017

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00947612 de 03 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92149844	ANA LUCIA ANTUNES FARIA	Coordenador Tecnico	BANEB	Executivo/Estado	10.08.1983	14.05.1998

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0040, DE 03 DE JUNHO 2025

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, considerando a instrução contida nos processos SEI nº 004.17360.2025.0000845-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Henrique Santos Batista, matrícula nº 92086386, como gestor da parceria a ser firmada entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais e a Organização da Sociedade Civil - OSC Instituto de Desenvolvimento de Projetos - IDP, CNPJ 23.674.743/0001-42.

Art. 2º São obrigações do Gestor da parceria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar à Secretária a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 03 de junho de 2025.

Ângela Guimarães

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

PORTARIA Nº 0041 DE 03 DE JUNHO DE2025

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS,

no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no processo SEI nº 004.2024.2024.0000925-71,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Análise Prévia de Processos de Pagamentos por Indenização, instituída pela Portaria nº 0017, de 14 de maio de 2024, substituindo o servidor Murilo da Silva Vilas Boas - Matrícula nº 92100515, pela servidora Simone Costa Alves Canna Brazil Ramos - Matrícula nº 92145956, que passa a integrar a Comissão ao lado dos servidores Antônio Carlos Conceição Lordelo - Matrícula nº 9380185 (coordenador) e Átila Santana da Silva - Matrícula nº 92100076, sem prejuízo de suas atividades laborais.

Art. 2º Permanecem inalteradas as competências da Comissão, conforme disposto no Art. 2º da Portaria nº 0017, de 14 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 03 de junho de 2025.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais